



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 262/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 262/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 092/2016 – Pregão Presencial nº. 052/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 009/2013, de 17 de Janeiro de 2013, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Sérgio Augusto Lôbo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 547.462.056-04, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.-ME**, com sede na Rua Antonino Luis Nunes, nº 02, Betânia, em Pedra do Indalá, Estado de Minas Gerais, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.504.677/0001-06, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulinho Narciso dos Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 749.131.316-72, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de itens e quantitativos, indispensáveis ao término dos serviços de pavimentação com paralelepípedos em vias públicas deste Município, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue lista de itens e quantitativos a serem acrescidos na planilha do contrato original:

Item	Descrição	Unid.	V. UNID.	VALORES EXECUTADOS R\$	
				QUANTIDADE	VALOR
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS				
11	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDO (18x13x13cm) INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE COLCHÃO DE ASSENTAMENTO.	m²	50,907	208,49	10.903,52
2	OBRAS COMPLEMENTARES				
22	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PREMOLDADO 0,30X0,80X0,12X0,10m, INCLUINDO REJUNTAMENTO	m	0,00	36,75	222,60
TOTAL GERAL					10.796,02

1.1.2 Segue lista de itens e quantitativos a serem suprimidos na planilha do contrato original:

ITEM	ITEM A SER SUPRIMIDO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALORES EXECUTADOS R\$
21	FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PREMOLDADO 0,30X0,80X0,12X0,10m, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	m	12,00	166,60	1.999,20
TOTAL GERAL					1.999,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 8.889,42 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2013/2016
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 10 de novembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sr. Sérgio Augusto Lôbo – CPF/MF nº. 547.462.056-04
Secretário Municipal de Obras e Transporte

Paulinho Narciso dos Reis
CONTRATADA: MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. ME
Sr. Paulinho Narciso dos Reis – CPF/MF nº 749.131.316-72

Testemunha:

Luiz Carlos de Albuquerque
Nome:
CPF: 199.006.746-34

Testemunha:

Edson Araújo Rubs
Nome:
CPF: 053.976.976-21

Visto:

Edson Araújo Rubs
Dr. Edson Araújo Rubs
OAB/MG 997-A
Secretaria Jurídica Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500
35550-000 – Itapecerica – MG

EXMO SR
ANTONIO DIANESE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar autorização de V.Sa. para a efetivação de Termo Aditivo ao contrato 135/2016, com a Empresa MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA., vencedora do certame licitatório para PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, conforme relatório técnico, justificativa técnica e planilhas em anexo.

Iremos ajustar a planilha do contrato original, para efetivar o término do serviço. Com o ajuste da Planilha original do contrato, SERÁ ADITADO O VALOR DE R\$ 8.889,42 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Aguardando decisão de V.Sa.,
Atenciosamente,

Itapecerica, 10 de Novembro de 2016.

Sérgio Augusto Lobo
Secretário Mun. de Obras e Transportes

Sérgio Augusto Lobo
Secretário Municipal de Obras e Transportes
Engenheiro Civil
CREA-MG 180472/0

*A Sec. Jurídica
Parecer jurídico
providenciado*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517
35550-000 – Itapeçerica- MG

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1- Identificação: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO

1.1- Empresa Contratada: MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

1.2- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG

1.3- Situação da Obra: - () Novo (x) Continuidade

2- Localização: ITAPEÇERICA – MG.

3- Justificativa técnica:

Foram adequados itens do projeto original, bem como, acrescentando novos, para melhorar as condições de vida desta parte da população que habitam o distrito de Marilândia, promovendo melhorias para quem o habita.

4- Responsabilidade Técnica:

Nome : Sérgio Augusto Lobo

Cargo/Função: Engenheiro Civil CREA160.472D/MG

Data: 10 / 11 / 2016 Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517
35550-000 – Itapeçerica- MG

Relatório Técnico

Obra:

PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as modificações que são necessárias realizar na planilha original, com o acréscimo e supressão de itens e quantitativos indispensáveis ao término da obra.

2. DESENVOLVIMENTO

Iremos aditar ao contrato a pavimentação e assentamento de meio fio da parte frontal do cemitério de Marilândia, distrito desta cidade, item 1.1, 2.2;

Item	Discriminação	Unid.	Pr. Unit	VALORES EXECUTADOS R\$	
				NO PERÍODO	NO PERÍODO
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS				
1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDO (18x13x13cm), INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE COLCHÃO DE ASSENTAMENTO	m²	50,862	208,49	10.562,52
2	OBRAS COMPLEMENTARES				
2.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO 0,30X0,80X0,12X0,10m. NCLUINDO REJUNTAMENTO	m	6,00	38,75	232,50
TOTAL GERAL					10.795,02

2.1. SUPRESSÃO DE ITENS DO CONTRATO

Não se faz necessário o fornecimento de meio fio, os mesmos serão reaproveitados in-loco, item 2.1.

ITEM	ITEM A SER SUPRIMIDO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALORES EXECUTADOS R\$
2.1	FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO 0,30X0,80X0,12X0,10m. INCLUINDO ESCAVAÇÃO	m	12,00	158,80	1.905,60
TOTAL GERAL					1.905,60

3. RESUMO

- 3.1. Valor a ser acrescido ao contrato = R\$ 10.795,02 (Dez mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).
- 3.2. Valor a ser suprimido ao contrato = R\$ 1.905,60 (Hum mil Novecentos e cinco reais e sessenta centavos).




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8517
35550-000 – Itapeçerica- MG

- 3.3. Assim sendo, encontram-se em planilha os itens de contrato (Aditivo e Supressão) acima descritos, que por ajuste da planilha, deverá ser aditada a quantia de R\$ 8.889,42 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) ao valor do contrato original nº 135/2016 celebrado em 19/08/2016 com a empresa MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LT
- 3.4.
- 3.5. DA (alusivo ao Processo Licitatório nº 092/2016 – Pregão Presencial Nº 052/2016).

Itapeçerica, 10 de novembro de 2016.



Sérgio Augusto Lobo

Secretário Municipal de Obras e Transportes

Sérgio Augusto Lobo
Secretário Municipal de Obras e Transportes
Engenheiro Civil
CREA-MG 190472/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					
BOLETIM DE SUPRESSÃO Nº 1					
OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO					
FIRMA: MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME					
Processo Licitatório nº 092/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016					
Contrato Administrativo nº 135/2016					
ITEM	ITEM A SER SUPRIMIDO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALORES EXECUTADOS R\$
2.1	FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO 0,30X0,80X0,12X0,10m, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	m	12,00	158,80	1.905,60
TOTAL GERAL					1.905,60
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA MG				FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA ENGENHARIA RESPONSÁVEL	MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME
					Importa a presente medição em R\$ 43.188,69(QUARENTA E TRES MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Sérgio Augusto Lobo
 Secretário Municipal de Obras e Transportes
 Engenheiro Civil
 CREA-MG 1804730

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		BOLETIM DE ADITIVO Nº 1			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO					
FIRMA: MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME					
Processo Licitatório nº 092/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016					
Contrato Administrativo nº 135/2016					
Item	Discriminação	Unid.	Pr. Unit	NO PERÍODO	VALORES EXECUTADOS R\$ NO PERÍODO
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS				
1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇAMENTO DE PARALELEPÍEDO (18x13x13cm), INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE COLCHÃO DE ASSENTAMENTO	m²	50,662	208,49	10.562,52
2	OBRAS COMPLEMENTARES				
2.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO: PREMOLDADO 0,30X0,80X0,12X0,10m, INCLUINDO REJUNTAMENTO	m	6,00	38,75	232,50
TOTAL GERAL					10.795,02
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG				FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA ENGENHARIA RESPONSÁVEL	MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME
				Importa a presente medição em R\$ 10.795,02 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).	


Sérgio Augusto Lobo
 Secretário Municipal de Obras e Transportes
 Engenharia Civil
 CREA/MG 150472/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 262/2016. Processo Licitatório nº. 092/2016 – Pregão Presencial nº. 052/2016.

Contratado: MINAS PEDRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.-ME.

Objeto do contrato original: Prestação de serviços de pavimentação com paralelepípedos em vias públicas deste Município, com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos necessários a sua execução.

Objeto do aditivo: Ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de itens e quantitativos, indispensáveis ao término dos serviços.

Valor global do contrato: R\$ 70.600,00.

Valor do aditivo: + R\$ 8.889,42.

Data da assinatura: 10-11-2016.

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 o presente extrato de aditivo foi publicado na data de 10/11/16 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, órgão oficial de imprensa do Município, criado por meio do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal nº. 02/2003, em seu Capítulo II, Seção I.


Liliaine Inês Lopes Santos
Diretoria de Contratos